UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 589 /93

Prorroga o prazo para entrega de Monografia do aluno que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 04 de março de 1993.

RESOLVE:

Art.1º - Fica prorrogado o prazo para entrega da Monografia da aluna Maria do Socorro Silveira de Melo, matriculada no Curso de Especialização em "Uma Leitura dos Textos Críticos da História da Literatura Brasileira"- promovido pela Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos-FAFIDAM, Unidade integrante da Universidade Estadual do Ceará-UECE, no período de janeiro de 1992 para julho de 1993.

Parágrafo Único- Em face do disposto neste artigo fica a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa-PRPGPq, autorizada a adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 04 de março de 1993.

Paulo de Melo Jorge Filho

Reitor